

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. Retoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de abril de 2016.

12 832442 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº032 DE 16 DE MAIO DE 2016.O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da verificação metroológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, no município de:

Municípios	Período de Verificação	Placas final
João Molevade	27/06/2016 a 30/06/2016	Todas as Placas
Itabira	06/06/2016 a 09/06/2016	Todas as Placas
Conselheiro Lafaiete	05/07/2016 a 07/07/2016	Todas as Placas
Acaíaca, Barra Longa, Dom Silvério, Diogo de Vasconcelos	25/07/2016 a 29/07/2016	Todas as Placas

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 11/88 CONMETRO.Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo.Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto

16 833563 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR

PROF. JOSE EUSTAQUIO DE BRITO
ATO N.º 536/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola Guignard, o servidor JOSÉ ROBERTO SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA, Masp nº 1246861-7, disciplina de Serigrafia I/ Serigrafia, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 16/05/2016 a 31/12/2016.

ATO N.º 537/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MARYVANA MONTEIRO DA ROCHA, Masp nº 0225328-4, Analista Universitário, Nível II, Grau A da Reitoria, por 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 17/05/2016.

16 833507 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Expediente

Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - SUFIS Comunicação Nos termos do disposto no artigo 43, XI do Decreto Estadual nº 45.824/2011, a Subsecretaria de Fiscalização Ambiental comunica, para conhecimento dos interessados e para fins de direito, as decisões proferidas em virtude da apresentação de defesa no curso dos processos administrativos abaixo:

Processo	Auto de infração	Interessado	Decisão	Valor
439910/16	21234/2016	Daniel Amélio da Silva	Indeferimento	R\$ 1.202,00
439811/16	117040/2016	Geralda da Conceição Martins do Carmo	Indeferimento	R\$ 1.202,00
439834/16	174942/2016	Amélia Moreira Santiago	Indeferimento	R\$ 1.495,32
439573/16	40776/2016	Dirce Dias da Silva Commetti	Indeferimento	R\$ 1.943,91
439746/16	117015/2016	José Ramos da Silva	Indeferimento	R\$ 1.744,53
439448/16	40809/2016	Adilson Marques Ferreira	Indeferimento	R\$ 1.944,69
439436/16	40777/2016	Antônio Romildo Sabino	Indeferimento	R\$ 1.943,91
439392/16	38673/2016	Piva Comércio de Derivados de Petróleo LTDA	Indeferimento	R\$ 16.616,27
439291/16	38640/2016	Nilson Maciel Lopes	Indeferimento	R\$ 1.495,32
438383/16	10530/2016	MPA Empreendimento Imobiliários LTDA	Indeferimento	R\$ 16.616,27
438152/16	51761/2016	Emerson Gontijo Araújo	Indeferimento	R\$ 1.352,28
437445/16	10579/2015	Município de Cruzília	Indeferimento	R\$ 19.534,95
438128/16	9069/2015	Ary Rosa Júnior	Indeferimento	R\$ 1.502,54
437721/15	51760/2015	João Batista Lino	Indeferimento	R\$ 1.352,28
437929/15	51762/2015	João Batista Lino	Indeferimento	R\$ 7.512,69
439089/16	51763/2015	Emerson Gontijo Araújo	Deferimento	-
438388/16	10532/2016	MPA Empreendimentos Imobiliários LTDA	Indeferimento	R\$ 33.230,89
438096/16	51764/2015	João Batista Lino	Indeferimento	R\$ 3.757,84
438135/16	9068/2015	Ary Rosa Júnior	Indeferimento	R\$ 3.757,85
436337/16	9019/2015	Claudemir Ribeiro	Indeferimento	R\$ 15.026,89
438354/16	9027/2015	Município de Côrego do Bom Jesus	Indeferimento	R\$ 1.352,28
438366/16	9026/2015	Município de Côrego do Bom Jesus	Indeferimento	R\$ 15.026,89
438379/16	9009/2015	Dufflair Carvalho Cabral	Indeferimento	R\$ 1.352,28
438189/16	7536/2015	Mantiqueira Alimentos LTDA	Deferimento	-
436161/16	7521/2015	Frigorífico Terra LTDA ME	Indeferimento	R\$ 1.502,54
441388/16	38675/2016	Carlos Roberto Gonzaga	Indeferimento	R\$ 373,84
441373/16	31119/2016	Paulo Gleiber Pereira	Indeferimento	R\$ 1.163,18
441304/16	122592/2016	Sandra Mara Ortigosa	Deferimento Parcial	R\$ 1.005,18
441204/16	40779/2016	José Alicia da Silva	Indeferimento	R\$ 1.943,91
441190/16	38611/2016	Rede Dom Pedro de Postos LTDA	Indeferimento	R\$ 16.616,27
440136/16	16876/2016	Nirlene Bernadete Pereira de Paula	Indeferimento	R\$ 664,58
440579/16	38618/2016	MD Esquadrinhas Metálicas LTDA	Indeferimento	R\$ 4.155,31
437509/16	10593/2015	Roberto Camilo Paiva de Souza	Deferimento Parcial	R\$ 2.630,49
440463/16	24971/2016	Micheline Vilela Leite	Indeferimento	R\$ 1.944,28
440392/16	32121/2016	Reginaldo Vitor Órfão	Indeferimento	R\$ 1.163,02
437506/16	10592/2016	Roberto Camilo Paiva de Souza ME	Deferimento Parcial	R\$ 2.630,49
440313/16	58136/2016	Wilson Anselmo de Carvalho	Indeferimento	R\$ 1.495,32
440305/16	40786/2016	Antônio Roberto Cardoso Dias	Indeferimento	R\$ 1.943,91
440259/16	150292/2016	Antônio Candido de Oliveira	Indeferimento	R\$ 333,95
440267/16	16877/2016	Eder Braga de Oliveira	Indeferimento	R\$ 525,81
439188/16	21676/2016	Renovadora de Pneus Dois Irmãos LTDA	Indeferimento	R\$ 16.616,27
440213/16	30830/2016	Patrick Haddad Ferreira	Indeferimento	R\$ 1.345,73
440198/16	40647/2016	Patrick Haddad Ferreira	Indeferimento	R\$ 1.436,74
440221/16	40644/2016	Patrick Haddad Ferreira	Indeferimento	R\$ 415,37
439045/16	150291/2016	Antônio Candido de Oliveira	Indeferimento	R\$ 1.495,32
440191/16	40465/2016	Patrick Haddad Ferreira	Deferimento	-
440081/16	31117/2016	Santa Maria Comércio e Reciclagem LTDA	Indeferimento	R\$ 4.155,31
439962/16	16272/2016	Ademir Damazio	Deferimento Parcial	R\$ 1.661,46
440027/16	3470/2016	Ximira Frangos LTDA	Deferimento Parcial	R\$ 2.907,55
439958/16	16271/2016	Ademir Damazio	Indeferimento	R\$ 4.155,31
439967/16	16479/2016	Rafael de Paula Viana	Indeferimento	R\$ 1.661,46
439954/16	21209/2016	Pedro Alves Madeira	Indeferimento	R\$ 1.640,72
439989/16	16478/2016	Rafael de Paula Viana	Indeferimento	R\$ 1.495,32
439854/16	21230/2016	Clarício Olegário da Cruz	Indeferimento	R\$ 3.239,45
439896/16	21226/2016	Mayckell Aeliton Freitas	Indeferimento	R\$ 747,66
439837/16	21208/2016	Jorge Francisco da Silva	Indeferimento	R\$ 1.640,72
436585/16	10553/2015	Antônio Teixeira de Miranda Neto	Indeferimento	R\$ 1.352,28
436588/16	7518/2015	Amarildo Mendes dos Santos	Indeferimento	R\$ 150.255,34
436564/16	9014/2015	Rolção Comércio de Combustíveis LTDA	Indeferimento	R\$ 1.502,54
438612/16	7538/2015	José Aparecido Ribeiro dos Santos	Indeferimento	R\$ 1.502,54
437466/16	10583/2015	Polpack Ind. e Com. de Embalagens LTDA	Indeferimento	R\$ 15.026,89
436247/16	10577/2015	Ind. e Com. de Laticínios Minas Lacto ME	Deferimento Parcial	R\$ 10.518,82
436589/16	7519/2015	Santa Maria Com. e Rec. de Res. Ind. LTDA	Indeferimento	R\$ 15.026,89
436569/16	9015/2015	Alessandra Ribeiro de Paula	Indeferimento	R\$ 1.502,54
438404/16	7540/2015	SOCIL	Indeferimento	R\$ 30.052,27
436071/16	9016/2015	Top Empreendimentos e Incorporações LTDA	Indeferimento	R\$ 15.026,89
438364/16	7535/2015	Gilberto Zacarias Cardoso	Indeferimento	R\$ 2.253,81
436077/16	9017/2015	Top Empreendimentos Imobiliários LTDA	Indeferimento	R\$ 3.757,85
438334/16	7533/2015	Tharcios Thiebson Ferreira	Indeferimento	R\$ 1.352,28
438346/16	51766/2015	Viação Três Corações	Indeferimento	R\$ 1.502,53

438185/16	7531/2015	Tharcios Thiebson Ferreira	Indeferimento	R\$ 7.514,19
438289/16	9051/2015	Condomínio Colinas Del Rei	Indeferimento	R\$ 3.756,35
438359/16	9028/2015	Laticínios Castelo Ind. e Com. LTDA	Indeferimento	R\$ 15.026,89
438357/16	9029/2015	Laticínios Castelo Ind. e Com. LTDA	Indeferimento	R\$ 1.502,54
438350/16	51765/2015	Viação Três Corações LTDA	Indeferimento	R\$ 15.026,88

É de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, o prazo para a interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 43 do Decreto Estadual n.º 44.844/08. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa. Os recursos deverão ser protocolizados no NUDEC SM no endereço Avenida Manoel Diniz, 145/Bloco 3, Industrial JK, Varginha, Minas Gerais.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2016.

Marília Carvalho de Mello - Subsecretária de Fiscalização Ambiental

16 833156 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LELNEEL ARAÚJO DA SILVA, MASP 1.267.375-2, do cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100094, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir de 25/02/2016.

13 832917 - 1

DISPENSA da função gratificada de coordenação de atividades técnicas descentralizadas, correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração auferida em virtude do cargo efetivo, a servidora: Masp 1.152.883-3, DANIELA DE LIMA FERREIRA, Analista Ambiental.

12 832428 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a JÚLIA BENFICA SENRA, MASP 1.388.601-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100045, a contar de 06/04/2016.

Exonera a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JULIA BENFICA SENRA, MASP 1.388.601-5, do cargo de provimento em comissão DAI-15 IG1100192, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 06/04/2016.

12 832420 - 1

DESISTÊNCIA

Notificamos o autuado a seguir listado para que, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, apresente em até 10 (dez) dias Termo de Desistência de Recurso para obter o benefício da remissão de crédito não tributário:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Joaquim de Sousa Campos	22.06.10	2946/2010
One Empresarial Ltda – ME	027.08.09	014002/2009
Humberto Antônio de Freitas	030.980.2009	030980/2009
Heleno Luiz da Silva	0114.09.0000	769/2009
Henrique Abreu Alves	49.04.09	029185/2009

16 833184 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência aplicada no respectivo auto de infração.

O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

No entanto, se querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso ao CERH/MG contra a decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Procuradoria do IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Mario do Carmo Melo.
Processo 040.08.168. - Auto de infração: 1545/2010 referente ao B.O. nº 81838/2007. Local da infração: Extrema/MG. Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.
Autuado: Maria Justiniana das Dores Martins.
Processo 008.08.2010 - Auto de infração: 38/2010 referente ao B.O. nº 605/2009. Local da infração: Orizânia/MG. Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.
Autuado: Maria Justiniana das Dores Martins.
Processo 018.01.2010 - Auto de infração: 86/2010 referente ao B.O. nº 606/2009. Local da infração: Orizânia/MG. Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.
Autuado: Maria Aparecida Lino Garios.
Processo 0251.09.0268 - Auto de infração: 1208/2010 referente ao B.O. nº 32376. Local da infração: Tabuleiro/MG. Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 (4x) e 214, do Decreto nº 44.844/2008.
Autuado: Messias Aparecido de Almeida.
Processo 0040.08.0182 - Auto de infração: 1630/2010 referente ao Auto de fiscalização nº G-082/2007. Local da infração: Itapeva/MG. Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

16 833185 - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, OSMAR LADEIA, MASP 1.018.430-7, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível III, Grau H, lotado no Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CF/1989, ao servidor: Masp 1.018.430-7, OSMAR LADEIA, referente ao saldo de 09 (nove) meses do cargo de Analista Ambiental, Nível III, Grau H.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, FREDERICO EUSTAQUIO BRITO SILVA, MASP 1.376.163-0, o cargo de provimento efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, Nível I, Grau A, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, a partir de 15/02/2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, a servidora: Masp 1.018.522-1, VALDETE DE SOUZA OLIVEIRA MATTOS, a partir de 23/03/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 454.789-9, AMAZILLES CONCEIÇÃO PIRES, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2015; Masp 1.072.874-9, LILIAN MARCIA DOMINGUES DE RESENDE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2015; Masp 1.082.134-6, LEONARDO JOVIANO PERONI, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2014;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp 454.789-9, AMAZILLES CONCEIÇÃO PIRES, por 01 mês, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/06/2016;

EXTRATO ATO SECRETÁRIO ADJUNTO SEMAD Nº 06/2016
Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido D.K.B.F., Masp 1.145.849-4 e S.C.L., Masp 1.167.076-7, para apurar irregularidades verificadas nos processos de locação dos NRR de Sete Lagoas e Conselheiro Lafaiete, conforme relatado no MEMO 190/SUP/SEMAD/SUPRAM CENTRAL e MEMO.SGRAI.SEMAD.SISEMA Nº 048/15.

Comissão Processante: Presidente: Rachel Amorim Medeiros, Masp. 1.248.308-7, Membros: Rosângela Pereira dos Santos, Masp 1.044.302-6 e Thelma Duarte, Masp 1.153.878-2. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Belo Horizonte, 16 de maio de 2016.
Nelson Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

16 833412 - 1

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Subsecretaria de Fiscalização Ambiental notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente à análise de defesa apresentada para os respectivos autos de infração:

Autuado (Nome e Identificação)	Nº do AI/Processo	Status da Defesa/Valor
Juarez Costa de Oliveira CPF: 091.429.236-62	AI: 58153/14 Processo nº: 437222/15	Indeferida – R\$ 5.013,74

Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração e Controle Processual para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa referente à análise da defesa apresentada, endereçada à: Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

16 833219 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas torna público que o foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: